



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 101/2021

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 102/2019, que concede gratificação de 25% ao servidor CLAUDEMIR ALVES DE AZEVEDO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 01/02/2021 a Portaria n.º 102, de 27 de fevereiro de 2019, que concede gratificação de 25% ao servidor **CLAUDEMIR ALVES DE AZEVEDO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de março de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos